



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO N° 037/2024

**Ementa:** Concede Aposentadoria por Idade - Proporcional ao Tempo de Serviço a João Batista da Costa.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor JOÃO BATISTA DA COSTA, RG. 5.\*\*\*.342-0 SSP/PR, no cargo de Trabalhador Braçal.

**Art. 2º** - Fica fixado em R\$ 1.106,90 (um mil, cento e seis reais e noventa centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 124/2023, de 24 de agosto de 2023.

Siqueira Campos, 05 de abril de 2024.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal